



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA GABINETE
VEREADOR ITALO OTAVIO.

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2023**, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉLIO MOTA QUE DISPÕE SOBRE: “LIBERA O CONSUMIDOR DE BOA VISTA DA MULTA DO CONTRATO DE FIDELIZAÇÃO, NO CASO DE MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PARTE DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, DE TELEFONIA MÓVEL E DE BANDA LARGA MÓVEL”. RELEVANTE AOS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS DIANTE DO EXPOSTO, CONFORME PARECER DA PROCURADORIA DESTA CASA DE LEIS, FORAM ENCONTRADAS ALGUMAS INCONFORMIDADES, RAZÃO PELA QUAL SE OPINA PELA **INCONSTITUCIONALIDADE**.

É O PARECER.

BOA VISTA-RR, 15 DE AGOSTO 2023.

ÍTALO OTÁVIO

VEREADOR - RELATOR